




**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 5112/2020,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.146/2020.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Drª LUCIANE VIEIRA SILVA**, brasileira, casada, OAB/RS nº 37.500, inscrita no CPF sob nº 519.694.400-15, residente e domiciliada na Rua Dante Velho Dias Ferreira, nº 38, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e o memorando nº 142/2022 da Secretaria de Município da Administração, anexas, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, a contar do dia **01 de maio de 2022**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato nº 5112/2020, autorizado pela Lei nº 4.146/2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de maio de 2022.

  
**Drª. Luciane Vieira Silva**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 142/2022**

**ORIGEM:** Secretaria de Município da Administração  
**DESTINO:** Procuradoria Geral do Município  
**DATA:** 03/05/2022

Solicitamos a rescisão de contrato de serviço temporário da advogada da PGM Luciane Vieira Silva, a contar de 01/05/2022, conforme requerimento em anexo.

Atenciosamente,

  
**Luiz Pinto Torres**  
**Secretário de Município**  
**da Administração**

ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL/RS.

PROTOCOLO - SIA  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 1088 Data 20/04/22  
ISA

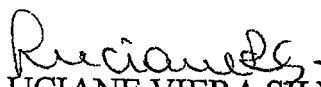
Eu, LUCIANE VIEIRA SILVA, advogada  
da PGM, inscrita na OAB/RS nº37500, venho a presença de Vossa  
Senhoria, requerer a Rescisão do Contrato de Serviço Temporário  
de nº5.112/2020, a contar do dia 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 516  
Em 20/04/22  
Fernando

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2022.

  
LUCIANE VIEIRA SILVA  
OAB/RS 37500

DE ACORDO  
25/04/22  
